



PROJETO DE LEI Nº ___ de ___ de _____ 2025.

**Declara de Utilidade Pública
Estadual a Associação de Mães de
Aguiarnópolis –TO (AMA).**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE TOCANTINS, decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação de Mães de Aguiarnópolis – TO (AMA), inscrita no CNPJ nº 40.095.839/0001-75, com sede na Avenida Brasil, Quadra 50 Lote 01, Loteamento Hidroferroviário, CEP nº 77-908-000, no município de Aguiarnópolis – TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei tem por escopo declarar de utilidade pública a Associação de Mães de Aguiarnópolis – TO (AMA).

A Associação mencionada foi fundada em 20 de Maio de 2016, é uma sociedade civil, com fins sociais e de subsistência, com autonomia administrativa e financeira, tendo prazo de duração por tempo indeterminado, compromissada com o bem estar social e moral das Mães, com sede na Quadra 50, Lote 01, CEP nº 77-908-000, no município de Aguiarnópolis – TO.

A AMA tem como principal finalidade prestar apoio e orientação às mães associadas, atuando de forma coletiva por meio do Projeto Plantar para Colher. Seu objetivo é contribuir para a subsistência das famílias das mães assistidas, fornecendo auxílio financeiro quando necessário para aquisição de alimentos básicos, consultas médicas, medicamentos e transporte para tratamentos de saúde fora do domicílio.

Além disso, a Associação busca capacitar as mães para o mercado de trabalho, promovendo cursos, oficinas e formações que possibilitem o aumento da renda familiar e a melhoria da qualidade de vida. Na consecução de tais objetivos a instituição poderá efetivar trabalhos de atendimento, ensino, pesquisa e publicações, além de contribuir para a formação de profissionais técnicos voltados para suas áreas de atuação. A entidade também atua na defesa dos direitos das mães e suas famílias, estabelecendo parcerias com órgãos municipais e estaduais.



Diante da relevância dos serviços prestados à comunidade, submeto à consideração do Plenário desta Casa Legislativa a presente Proposição, contando com o apoio dos nobres Pares para sua aprovação, tendo em vista seu inegável interesse social.

Sala das Sessões, em ____ de _____ de 2025.

ANTONIO
JAIR ABREU
FARIAS:3437
9053334

Assinado de forma
digital por ANTONIO
JAIR ABREU
FARIAS:34379053334
Dados: 2025.03.26
08:07:54 -03'00'

JAIR FARIAS
Deputado Estadual